



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 7126 DE 03 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a demissão, por abandono de cargo, do servidor FRANCISCO CARLOS LEITE, ocupante do cargo em provimento efetivo de PINTOR.”

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/3253/19;

Considerando a ausência injustificada do servidor por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono de cargo, conforme artigo 198 da Lei Municipal nº 2995, de 15 outubro de 2007; e,

Considerando o Parecer Jurídico às fls. 09 que recomendou a aplicação da pena de demissão, insculpida no Inciso II, do artigo 193 da mesma Lei, **DECRETA:**

Art. 1º Fica **DEMITIDO**, o servidor público municipal **FRANCISCO CARLOS LEITE**, portador do RG nº 23.046.987-5 SSP/SP, matrícula 906204, nomeado pela Portaria nº 369, de 13 de junho de 1994 e empossado pelo Termo de Posse nº 141, de 25 de maio de 1994, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Pintor**.

Art. 2º **TORNA PÚBLICA**, para os efeitos legais, a **demissão do servidor público municipal FRANCISCO CARLOS LEITE**, detentor do cargo em provimento efetivo de **Pintor**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de julho de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração em 03 de julho de 2019.